



PORTARIA Nº 025/2026

Nomeia os membros da Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN:

I – JOSEILTON DA SILVA SANTOS, Matrícula 175-1, Procurador Jurídico Legislativo;

II – JOANA THAISE CANÁRIO ADRIANO, matrícula nº 080.107.604-80, CPF nº 132/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

III – ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPELO, matrícula nº 213/1, CPF nº 066.966.054-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor JOSEILTON DA SILVA SANTOS, ficando os demais membros designados na forma desta Portaria.

§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, podendo atuar com apoio técnico da assessoria jurídica e dos setores administrativos da Câmara Municipal, sempre que necessário.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial de Organização e Execução do Concurso Público, dentre outras atribuições:

I – planejar, organizar e acompanhar todas as etapas do concurso público;

II – auxiliar na elaboração dos atos preparatórios, minuta do edital e demais documentos pertinentes;

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com



III – acompanhar a contratação da banca organizadora, quando houver;

IV – fiscalizar a execução do certame, zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;


V – analisar e encaminhar à Presidência os atos necessários à homologação do resultado final;

VI – acompanhar os procedimentos de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados, observada a legislação vigente e o edital do concurso;

VII – praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria e do ato normativo instituidor da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 24 de abril de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA  
Data: 24/04/2026 10:08:39-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN  
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: [camaracerrocora@gmail.com](mailto:camaracerrocora@gmail.com)

 Publicado por:  
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ  
Código Identificador: 64728131